



capacitação presencial
REGIONAL
GRUPO JML

FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE **GESTORES DE CONVÊNIOS PÚBLICOS**

Atualizadíssimo com as regulamentações mais recentes, incluindo a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, Decreto nº 11.531/2023 e Lei nº 14.133/2021, com a visão sistêmica e integrada do gerenciamento de convênios públicos (celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas). Inclui, ainda, módulo de preenchimento de propostas na nova plataforma Transferegov.br.

13, 14 e 15 de dezembro

São Paulo, SP

APRESENTAÇÃO

Nos últimos quinze anos, o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV/Plataforma +Brasil e agora Transferegov.br, desempenhou um papel fundamental na administração das transferências voluntárias de recursos da União por meio de convênios firmados com estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos. Este sistema, que evoluiu consideravelmente desde sua criação, consolidou-se como uma ferramenta dinâmica e imprescindível para a gestão eficiente, monitoramento e transparência no processo de transferência de recursos públicos para os diversos entes federativos e organizações da sociedade civil.

A evolução incluiu marcos importantes, como o Decreto nº 6.170/2007, que estabeleceu as primeiras regras e critérios para alocação de recursos públicos por meio de convênios e contratos de repasses, visando aumentar a eficiência, eficácia e efetividade do gasto público e do controle da União.

Em 2016, a Portaria Interministerial nº 424 trouxe regulamentações mais específicas sobre os instrumentos de repasse celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, abordando a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, envolvendo a transferência de recursos financeiros do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

A relevância da nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133/2021, não pode ser ignorada, pois trouxe importantes alterações no cenário das contratações públicas no Brasil, impactando diretamente a forma como convênios e contratos de repasse são celebrados e executados. Em 2021, o Ministério da Economia divulgou a Minuta do novo decreto de transferências da União, destinado a substituir o Decreto nº 6.170/2007 e

incorporar as novas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o compromisso contínuo com a modernização das práticas de gestão de convênios públicos em conformidade com a legislação vigente.

Em 2022, o Governo Federal lançou o Decreto Nº 11.271/2022 com novo modelo de governança e gestão para órgãos e entidades que operam parcerias por meio da Plataforma +Brasil/Transferegov, incorporando as mudanças introduzidas pela Lei nº 14.133, por meio da IN SEGES/ME nº 19, que instituiu o Gestão.gov.br, ferramenta que visa elevar o nível de maturidade das práticas de gestão e governança, considerando a nova legislação.

No mesmo sentido, em 2023, o Decreto nº 11.531 foi publicado, estabelecendo novas diretrizes para convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, bem como parcerias sem transferências de recursos, revogando várias legislações anteriores e alinhando as normas com a Lei nº 14.133/2021, promovendo uma maior consistência normativa no processo de transferência de recursos públicos. Diante dessa constante evolução normativa, torna-se imperativo que os profissionais envolvidos na gestão de convênios públicos estejam atualizados e capacitados para lidar com as mudanças e desafios que surgem nesse cenário dinâmico e complexo. Este programa oferece não apenas conhecimento teórico, mas também orientação prática para atuar de forma eficaz nesse ambiente em constante transformação, considerando as diretrizes das normas que integram o grande e complexo arcabouço de gerenciamento dos convênios públicos.

DESTAQUES NORMATIVOS

Além de apresentar um *overview* (visão geral) do gerenciamento dos convênios públicos, este curso, dispõe-se a analisar os aspectos legais, jurisprudenciais, doutrinários e técnicos relacionados ao tema, aprofundando nos temas de maior atenção e consolidando os entendimentos de acordo com os principais instrumentos normativos, dentre eles:

- Protocolo de Intenções da CNCIC/DECOR/CGU (Nota nº 00008/2023/CNCIC/CGU/AGU);
- Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023: Normas para transferência de recursos entre órgãos;
- Decreto nº 11.652/2023: Alterações na análise de prestação de contas;
- Portaria SEGES/MGI nº 4.249/2023: Critérios de acesso ao Transferegov.br;
- Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 10/2023: Novo prazo para análise de prestações de contas;
- Decreto nº 11.531/2023: Regulamentação de convênios e contratos de repasse;
- Lei nº 14.133/2021: Nova lei geral de licitações e contratos;
- Portaria Interministerial ME/CGU nº 4.481/2022: Alterações nas normas de execução do Decreto nº 6.170;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 19/2022: Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br;
- Portaria Interministerial ME/CGU/MCTI/ MEC nº 14.213/2021: Operacionalização dos convênios de educação, ciência, tecnologia e inovação - ECTI na Plataforma +Brasil;
- IN SEGES/ME nº 2/2022: Sistema de medição de desempenho de repassadores e recebedores de recursos;
- Portaria ME nº 1.511/2021: Mudanças nas regras de governança e gestão de transferências de recursos;
- Decreto nº 10.315/2020: Regulamentação do Orçamento de Investimento;
- Decreto nº 10.035/2019: Instituição da Plataforma +Brasil/Transferegov;
- Decreto nº 8.180/2013: Estabelecimento do eSocial;
- Decreto nº 7.568/2011: Regulamentação do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- Decreto nº 6.497/2008: Política de desenvolvimento de fornecedores;
- Decreto nº 6.329/2007: Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte;
- Decreto nº 6.170/2007: Diretrizes para elaboração do Plano Plurianual e Orçamento da União; e,
- Outras normas afetas aos convênios públicos, bem como as jurisprudências dos Tribunais de Contas.

OBJETIVOS

- Capacitar de maneira abrangente gestores e agentes públicos em todas as fases das transferências voluntárias, desde a celebração até a prestação de contas, por meio da utilização estratégica da Plataforma Transferegov, aprimorando a qualidade e eficácia da gestão de recursos públicos, assegurando eficiência, conformidade e transparência;
- Fornecer aos gestores uma visão sistêmica e abrangente da legislação que regula os convênios públicos, abrangendo todas as etapas do processo, incluindo celebração, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas, com o intuito de garantir uma gestão precisa e em conformidade com as normativas em vigor;
- Manter os participantes atualizados sobre as últimas mudanças normativas, com especial ênfase na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.531/2023 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, com o propósito de garantir o alinhamento com as mais recentes diretrizes legais, promovendo, assim, conformidade e segurança técnico-jurídica;
- Aprimorar o reconhecimento dos convênios públicos como instrumentos cruciais na implementação de programas e políticas públicas pelos participantes, demonstrando como esses acordos podem ser estrategicamente utilizados no processo de transferência de recursos públicos;
- Oferecer orientação prática sobre como abordar questões polêmicas e jurisprudências frequentemente encontradas no contexto da gestão de convênios, preparando os profissionais para enfrentar desafios complexos, garantindo que suas ações estejam em conformidade com a legislação;
- Estimular a interação entre os gestores públicos, promovendo a troca de experiências e a disseminação de boas práticas na gestão de convênios públicos;
- Formar gestores de convênios públicos, dotando-os de ferramentas e estratégias essenciais para garantir a conformidade e uma prestação de contas adequada, contribuindo para a transparência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade e do interesse público.

PÚBLICO-ALVO

- Operadores do Transfere.gov / Plataforma +Brasil / Siconv;
- Assistentes, coordenadores e gerentes de projetos;
- Gestores e servidores públicos em geral;
- Procuradores, advogados, contadores, administradores, prefeitos, vereadores e consultores;
- Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeiras e jurídicas;
- Membros de comissão de licitação, pregoeiros e equipes de apoio;
- Colaboradores do Sistema S, OSCIPs, ONGs, OSs, Fundações, Institutos, Agências, Universidades, Autarquias e Estatais;
- Auditores e controladores internos e externos;
- Profissionais e especialistas voltados para a prática técnico-financeira dos recursos públicos;
- Secretários, assessores, diretores, coordenadores e assistentes do Poder Executivo Federal;
- Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de programas e políticas públicas e de governo;
- Demais profissionais interessados em ampliar os conhecimentos sobre os assuntos relacionados ao tema do curso (convênios públicos), inclusive empresários/gestores da iniciativa privada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. VISÃO SISTÊMICA DO PANORAMA LEGISLATIVO E DAS NORMAS QUE TANGENCIAM O TEMA;

2. NOÇÕES BASILARES DA GESTÃO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS:

- Convênio, contrato de repasse, convênio de receita, acordo de adesão, termo de cooperação, concedente, contratante, conveniente, contratado, interveniente, termo aditivo, objeto e padronização;
- Aplicabilidade do Decreto e Portaria Interministerial;

- Administração Orçamentária e Financeira (PPA, LDO e LOA);
- Chamamento Público;
- Vedações - Protocolo de Intenções;
- Plurianualidade;
- Consórcio Público;
- Proposta e Plano de Trabalho;
- Cadastramento;
- Contrapartida;
- Projeto Básico e Termo de Referência.

3. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS:

- Condições para Celebração;

- Formalização do Instrumento;
- Análise e Assinatura do Termo;
- Publicidade;
- Alteração (Prazo e Prorrogação “de ofício”);
- Cláusulas do Termo de Convênio;
- Pesquisa de Preço.

4. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS:

- Disposições gerais;
- Vedações;
- Prazos;
- Cláusulas suspensivas;
- Liberação dos recursos;
- Contratação por Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos;
- Contratação por Órgãos e Entidades da Administração Pública;
- Pagamentos.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- Objetivo;
- Responsáveis;
- Sonegação de processos, documentos e informações;
- Responsabilização administrativa, civil e penal;
- Realização das atividades;
- Comprovação de estrutura;
- Apoio técnico de terceiros;
- Delegar competência ou firmar parcerias;
- Justificativas sobre impropriedades identificadas;
- Comprovação da boa e regular aplicação dos recursos;

- Compatibilidade na execução do objeto;
- Regularidade das informações registradas;
- Cumprimento das metas do Plano de Trabalho;
- Comunicação das irregularidades decorrentes;
- Suspensão da liberação dos recursos;
- Análise das justificativas;
- Apuração do dano;
- Ressarcimento do valor referente ao dano;
- Emissão de Relatórios de Execução;
- Utilização do Aplicativo Fiscalização +Brasil.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- Sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação;
- Prazos;
- Inadimplência;
- Saldos financeiros remanescentes não utilizadas;
- Proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida;
- Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- Relação de bens adquiridos e serviços prestados;
- Análise e Aprovação da prestação de contas;
- Titularidade dos bens remanescentes.

7. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE:

- Omissão no dever de prestar contas;
- Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União;

- Ocorrência de desfalque, alcance, desvio ou desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
- Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte em dano ao erário.

8. PARCERIAS SEM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS:

- Acordo de cooperação técnica;
- Acordo de adesão.

9. ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS – NOÇÕES GERAIS:

- Conceitos sobre Projetos e atividades;
- Metodologia para elaboração de projetos;
- Escopo, metas, etapas e atividades;
- Sistemas de Indicadores e Resultados;
- Plano de Trabalho e cronogramas físico-financeiro;
- Avaliação de Riscos;
- Controle e Monitoramento;

- Relatórios do Projeto;
- Gestão Estratégica;
- Encerramento.

10. PRÁTICA PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTAS – AMBIENTE DE TREINAMENTO *TRANSFEREGOV.BR.*:

- Proposta de trabalho;
- A nova Justificativa e o PPA;
- Caracterização dos interesses recíprocos;
- Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa;
- Público-alvo;
- Problema a ser resolvido;
- Resultados esperados;
- Objeto;
- Vigência;
- Plano de trabalho (cronograma físico, cronograma de desembolso, plano de aplicação detalhado, e anexos).

PROFESSOR



EDERCIO BENTO

Ex-Coordenador-Geral de Serviços aos Sistemas do Ministério da Economia, atuando na estruturação e implementação das ações de melhoria no atendimento dos serviços públicos dos sistemas estruturantes: Plataforma +Brasil, Siasg, SCDP, PEN e Central de Compras. Especialista em matéria correlatas à plataforma +Brasil, emendas parlamentares, gerenciamento, fiscalização e acompanhamento de convênios e captação de recursos, com experiência solidificada nas Transferências Voluntárias da União através da Plataforma +Brasil (Siconv). Vivência no gerenciamento de contratos de Central de Atendimento do Governo Federal em todos os canais de atendimento, especialmente com a utilização de Inteligência Artificial. Expertise nas melhores práticas sugeridas pelo Guia PMBOK para gerenciamento de projetos, elaboração de cronogramas, análise de cultura organizacional, desenho de processos visando a potencialização de resultados, elaboração e acompanhamento de indicadores baseados no Balanced Scorecard, apresentação de projetos e relatórios de desempenho para alta direção e stakeholders.

CARGA HORÁRIA

24 horas.

LOCAL DO EVENTO

SÃO PAULO - SP

Hotel Royal Jardins Boutique

Alameda Jaú, 729

Jardim Paulista, São Paulo – SP

QUARTO SUPERIOR

Single – Standard

Double – Standard

TARIFA

R\$ 340,00 + 15%

R\$ 370,00 + 15%

**Inclui wi-fi e café da manhã;*

***Check-in a partir das 14h; check-out até às 12h (early check-in e/ou late check-out sujeitos à cobrança e disponibilidade);*

Estacionamento (12 horas): R\$ 40,00.

Reservas: (11) 3245-7700 | reservas@royaljardins.com.br

INVESTIMENTO

R\$ 3.200,00

INCLUSOS NO VALOR:

- *Certificado digital JML de capacitação: 24h*
- *Material didático: pasta, caneta, marca-texto, bloco de anotações, apostila do curso.*
- *3 coffee-breaks, 3 almoços no local do evento.*

ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição deverá ser efetuada pelo telefone (41) 3595-9999, ou no portal da JML (www.jmleventos.com.br); e o respectivo pagamento em nome de Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda., CNPJ nº 07.777.721/0001-51

CAIXA

Caixa Econômica Federal:

Agência: 0997 - Op: 003 - C/C 161 – 5



CENTRAL DE RELACIONAMENTO JML

41 3595.9999

www.jmlgrupo.com.br – www.eadjml.com.br